

PORTARIA Nº. 418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor nominado no artigo primeiro, conforme consignado no requerimento protocolizado sob nº. 4620/2017;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância do cargo público, nos termos do artigo 73, inciso III do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Motorista de Veículo Especial, originalmente provido pelo servidor **IMAR PERSON**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao através da Portaria nº. 059, de 02 de fevereiro de 2004, ficando o órgão de Recursos Humanos proceder a rescisão e pagamento de direitos decorrentes da extinção do vínculo, caso existentes.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de outubro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT